

# PLANO ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CEARÁ (PAAES-CE) E PLANOS CORRELATOS

## BOLETIM INFORMATIVO 01

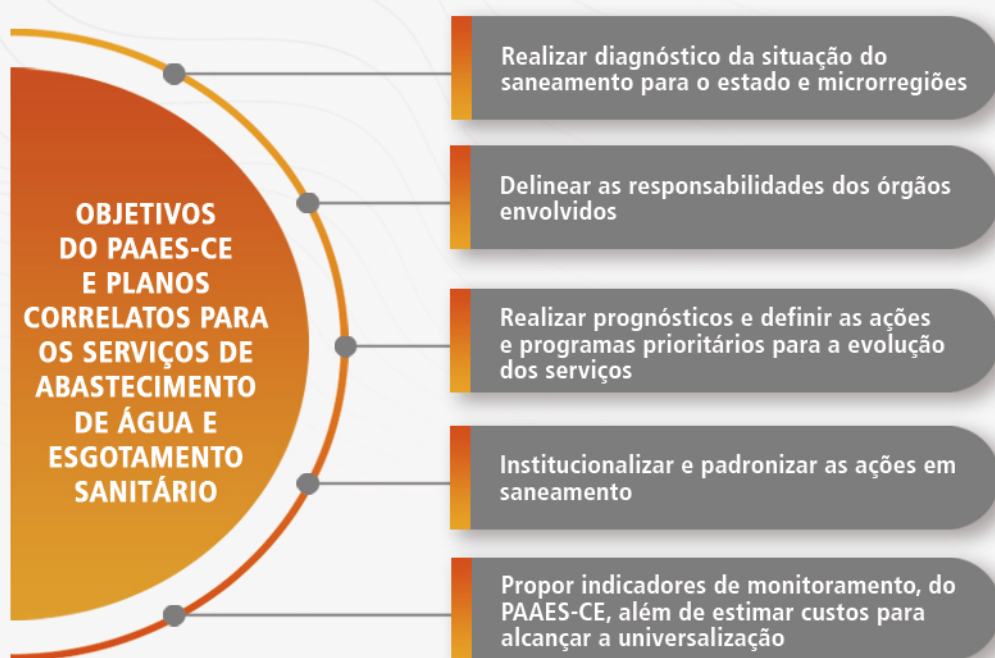
Abril de 2025

### PLANO DE TRABALHO APRESENTA A METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAAES-CE

A Lei Federal no. 11.445/2007 e sua mais recente atualização, a **Lei Federal nº 14.026/2020**, institui a necessidade de elaboração de Planos de Saneamento Básico como instrumentos norteadores nos âmbitos da União, Estado e Município. Assim, o **Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES-CE)** e **planos correlatos** se configuram em ferramentas de planejamento estratégico para a prestação dos serviços de água e esgoto no estado ao estabelecer diretrizes e programas para a futura execução de projetos, serviços e obras, além da elaboração de planos de investimentos.

A Lei Complementar Estadual nº 162/2016 institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Ceará, representando marco regulatório para o saneamento básico no estado. Em seu Art. 2º, define como objetivos a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a melhoria das condições e da qualidade da prestação desses, além da implementação das diretrizes nacionais no âmbito estadual. Ambas as leis abordam a prestação regionalizada, que visa garantir a uniformidade na regulação e remuneração. Os planos regionais têm como objetivo promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com eficiência, eficácia e efetividade, levando em consideração as características das microrregiões. É um instrumento que estabelecerá ações – estruturais e estruturantes (não estruturais) – e metas, as quais, uma vez atingidas, poderão levar o estado do Ceará e as microrregiões à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto, de forma a atender a:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o milênio, especialmente o ODS 6, cuja determinação é “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”;
- Diretrizes Federais para o Saneamento, por meio da proposição de melhorias graduais para o setor em um horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos.



O processo de elaboração do PAAES e planos correlatos, com duração prevista para 22 meses, tem sua contratação realizada por intermédio da Secretaria das Cidades (SCIDADES). A empresa que venceu o processo licitatório para elaboração do PAAES e planos correlatos foi a Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE) e a execução dos trabalhos iniciou-se em outubro de 2024 por meio da assinatura da Ordem de Serviço.

Como primeiro produto, o Plano de Trabalho contém os conceitos norteadores que embasarão os Planos, a metodologia para sua elaboração, a descrição das etapas, as atividades técnicas e participativas, os produtos previstos, o cronograma físico e a equipe técnica responsável.



É importante ressaltar que, durante as etapas de elaboração do PAAES e planos correlatos, serão realizadas **Audiências e Consultas Públicas**, com o intuito de mobilizar a comunidade para a discussão. Além disso, também serão promovidos **Workshops, Painéis com Especialistas e Apresentações Finais**.

O PAAES é um importante instrumento de gestão pública e contribuirá para a implementação de ações que visam melhorar a qualidade de vida de toda população do estado do Ceará.

**QUER SABER MAIS SOBRE O PAAES?  
ENTRE EM CONTATO CONOSCO!**

(85) 98905-4145 | (85) 99950-5366

paaesce@cobrape.com.br  
saneamento@cidades.ce.gov.br

NÃO DEIXE DE ACOMPANHAR AS ATUALIZAÇÕES MENSIS SOBRE A ELABORAÇÃO DO PAAES POR MEIO DOS BOLETINS EMITIDOS REGULARMENTE.